

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.06.08.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2021, às 14h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Central de Licitação: Renata Mesquita Ferreira (Presidente), Maria Risoneide de Lima e Maria Ester Mota Rodrigues (Membros), para análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes do processo referente TOMADA DE PREÇOS nº 2021.06.08.01, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestar os serviços referentes à Reforma do Prédio que funcionará a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária. Após emissão do laudo técnico emitido pelo engenheiro do município, que segue acostado aos autos, validação das certidões emitidas via internet e análise dos demais documentos, a Comissão de Licitação apresenta o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** REAL SERVIÇOS EIRELI; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME; CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES; ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP; VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP; A S CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME; CONSTRUTORA VERGAN LTDA; DOMINIUM CONSTRUÇÕES LTDA; ELLUS SERVIÇOS LTDA; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; WULF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; AMIZADE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** COEMBE - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS BENÍCIO EIRELI, apresentou a certidão municipal vencida, não cumprindo, portanto o item 3.2, alínea "c" e apresentou declarações sem assinatura, deixando de cumprir os itens 3.3.2 e 3.3.3, tendo em vista o descumprimento de cláusulas Editalícia fundamental. É O RESULTADO. A comissão faz constar em ata que o presente resultado será divulgado em Jornal de Grande Circulação do Estado, momento em que será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Renata Mesquita Ferreira
Renata Mesquita Ferreira
Presidente

Maria Ester Mota Rodrigues
Maria Ester Mota Rodrigues
Membro

Maria Risoneide de Lima
Maria Risoneide de Lima
Membro



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

